

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.865/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **EDNEIA FERNANDES PINHEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **EDNEIA FERNANDES PINHEIRO**, matrícula 998061, portadora do RG n.º 9.644.913-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 007.541.039-78, nomeada em 05 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8207/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4046 (quatro mil e quarenta e seis) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Setembro 20 19
DE Nº 11.661
UMUARAMA, 17. 09. 20 19
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS